



Prefeitura Municipal da Aliança  
Pernambuco

LEI Nº 724

EMENTA: Fica denominada de Avenida Ma  
noel Mariz de Moraes, a Aveni  
da que fica ao lado direito  
do Cruzeiro, na Vila de Upa -  
tininga.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA  
Faço Saber que a Câmara Municipal da  
Aliança Decretou e eu Sancione e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida'  
Manoel Mariz de Moraes, a Avenida que fica ao lado direito do  
Cruzeiro, na Vila de Upatininga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1973

  
\_\_\_\_\_  
José Frederico Pereira de Lira-Prefeito